CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 156/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2227/2019
Data: 16/08/2019 - Horário: 11:56
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A REABERTURA E O CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS QUE LIGAM MARILÂNDIA A ALEGRIA, BREJAL, SANTA ROSA E PATRIMÔNIO DO RÁDIO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a reabertura e o cascalhamento das estradas que ligam Marilândia a Alegria, Brejal, Santa Rosa e Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao estado em que se encontram atualmente as referidas estradas, como falta de manutenção, ausência de cascalhamento e de outros problemas. Com a melhoria das vias busca-se também uma reabertura das mesmas com cascalhamento e novas estruturas, para fim de tornar mais fácil e seguro o acesso de pessoas e veículos que trafegam por essas localidades no interior do município de Marilândia.

Marilândia/ES, 15 de agosto de 2019.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 20 / 08 / 2019
PAULO COSTA
Presidente